

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização de convênios da SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal Ivan Lopes Dias, de matrícula 78556, pelo servidor Otávio Rodrigo Palacio Favaro, de matrícula 325234, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Fomento/Convênios celebrados junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Fomento: Termo de Fomento nº 2489-2022/SECEL/MT SECEL-PRO 2022/06979	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Conveniente: Federação Mato-Grossense de Desporto Escolar	Novo fiscal (substituto): Otávio Rodrigo Palacio Favaro - Matrícula nº 325234

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: edce83cc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar